



DECRETO N.º 45.358, DE 20/11/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 45.233, DE 25/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 45.233, de 25/10/2023, que autorizou a contratação de Estudante como Estagiária, conforme o Processo Eletrônico n.º 36.156/2023, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Andressa Carvalho de Sant'ana	Pós Graduação em Gestão Financeira e Controladoria	MULTIVIX	SEMFI	01/11/2023

LEIA-SE:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Andressa Carvalho de Sant'ana	Pós Graduação em Gestão Financeira e Controladoria	IBMEC DAMASIO	SEMFI	01/11/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

